

PORTARIA N.º 737, DE 8 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 03, de 16.10.1991, e considerando o Processo n.º 503/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Zelvânia de Oliveira e Silva, Assessora de Comunicação e Relações Públicas, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de exercício de cargo público municipal, no período compreendido entre 8.9.1991 a 29.11.1992 na Prefeitura Municipal de Unaí, e de 10.2.1994 a 31.12.1997, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos oito dias do mês de junho de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral